ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta a suspensão de concessão de Auxilio Esporte e Auxílio Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de encerrarmos o exercício fiscal de 2022 atendendo todos os requisitos, legais e financeiros, estabelecidos pelos órgãos de controle externo,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a concessão de Auxílios Esporte e Cultura, em conformidade com as Leis Municipais nº 1062/2017 e 1063/2017, como forma de encerrar o exercício fiscal de 2022 atendendo todos os requisitos, legais e financeiros, estabelecidos pelos órgãos de controle externo.

Parágrafo Único. Àquelas solicitações que comprovadamente atenderem ao Calendário Turístico, Cultural e Esportivo do município, não se encaixarão nesta suspensão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:D7C914D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/